



MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
EDITAL 06/2021



O Município de Maripá/PR, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar que, tendo em vista a Instrução nº 3992/2021, da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Recomendação Administrativa da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Maripá/PR, REABRE-SE o período de inscrições do Concurso Público 01/2021, sendo que o referido certame passa a contar com novo cronograma de execução, aproveitamento das isenções já deferidas pelo Edital 02/2021, aproveitamento das inscrições já realizadas (desde que pagas) e correção da destinação das vagas reservadas para os portadores de deficiência.

1. Novo período de inscrições (EXCETO para os candidatos com inscrição confirmada, conforme consta na área do candidato): As inscrições poderão ser realizadas a partir das **09h de 30/04/2021 até 12h do dia 18/05/2021**, somente via **internet**, no site **www.objetivas.com.br**, de forma que o Cronograma de Execução, Anexo VIII do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
30/04 a 18/05/2021	Novo período de Inscrições (EXCETO para os candidatos com inscrição deferida, conforme consta na área do candidato) – Via SITE até 12h do último dia
30/04 a 18/05/2021	Período para encaminhamento da documentação de Pessoas com Deficiência, atendimento especial, afrodescendentes (NOVO PERÍODO)
30/04 a 04/05/2021	Novo período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico (EXCETO para os candidatos com isenção deferida)– Via SITE até 23h59min
30/04 a 13/05/2021	Período de solicitação de cancelamento e solicitação de devolução da taxa de inscrição - NO SITE (NOVO PERÍODO)
06/05/2021	Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – 2º PERÍODO
07, 10 e 11/05/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição – 2º PERÍODO
14/05/2021	Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição e inscrições canceladas – 2º PERÍODO
18/05/2021	Último dia para emitir a guia de pagamento: https://maripa.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/115/padrao/1/load/1
19/05/2021	Último dia para efetuar o pagamento da guia de pagamento (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
28/05/2021	Homologação preliminar das inscrições e período de recursos
31/05 a 02/06/2021	Período para interposição de recursos contra a Homologação preliminar das inscrições
11/06/2021	Homologação definitiva das inscrições e convocação para as provas objetiva e de produção escrita
20/06/2021	Aplicação das provas objetiva e de produção escrita
21/06/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
22 a 24/06/2021	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão
07/07/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar das provas objetiva e de produção escrita
08, 09 e 12/07/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e de produção escrita
20/07/2021	Resultado definitivo das provas objetiva e de produção escrita, convocação para a prova de títulos
21 a 23/07/2021	Período de apresentação de títulos
30/07/2021	Resultado preliminar da prova de títulos
02 a 04/08/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos
11/08/2021	Resultado definitivo da prova de títulos
12/08/2021	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
17/08/2021	Homologação final

1.1. O item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar conforme segue:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 9h de 17/03/2021 até 12h (meio-dia) de 15/04/2021 (1º período) e a partir das **09h de 30/04/2021 até 12h do dia 18/05/2021 (NOVO PERÍODO)**, somente via **internet**, no site **www.objetivas.com.br**, restando os candidatos, desde logo, cientes de que não haverá outra forma, prazo ou local para o recebimento de inscrição do certame; assim, os candidatos deverão **preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição com bastante atenção no site www.objetivas.com.br e dentro do prazo estipulado**. Os candidatos cuja inscrição estiver confirmada (na área do candidato) tem sua inscrição assegurada, **de forma que só deverão se inscrever novamente caso desejarem concorrer para outro cargo**.

2. O item 2.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

2.3. ATENÇÃO: Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato será direcionado para o site <https://maripa.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/115/padrao/1/load/1>, onde deverá preencher o formulário eletrônico com os dados solicitados e em conformidade com a inscrição realizada no site **www.objetivas.com.br**, gerar e imprimir sua guia de pagamento, procedimento este que deverá ser realizado dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma de execução. **Os candidatos inscritos no 1º período, e que NÃO efetuaram o pagamento da taxa de inscrição naquela ocasião, DEVERÃO REALIZAR NOVA INSCRIÇÃO.**



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
EDITAL 06/2021



3. Correção da destinação das vagas reservadas para os portadores de deficiência: o item 1.1.1 – Tabela de Cargos do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar conforme segue:

Cargos	Vagas (1)	Reserva de vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse	Carga horária semanal	Vencimento Mar/2021 R\$	Valor de inscrição R\$
		PcD				
Assistente Social I	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.	40h	3.420,40	100,00
Auxiliar Administrativo	01+CR	CR	Ensino Médio completo.	40h	1.899,54	80,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	CR	Ensino Fundamental Completo.	40h	1.277,83	50,00
Educador Infantil	CR	(*)	Ensino Médio, na modalidade Normal (antigo Magistério); ou Ensino Superior, em Curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior.	40h	2.886,15	80,00
Enfermeiro	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro.	40h	4.190,05 ⁽³⁾	100,00
Engenheiro Civil	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil.	40h	4.797,31	100,00
Farmacêutico	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico.	40h	4.190,05 ⁽³⁾	100,00
Fiscal Fazendário	CR	(*)	Ensino Médio completo.	40h	2.029,07	80,00
Fonoaudiólogo	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo.	40h	4.190,05	100,00
Inspetor de Saneamento	CR	(*)	Ensino Médio completo.	40h	2.029,07 ⁽³⁾	80,00
Médico Generalista I	01+CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.	20h	9.888,86 ⁽³⁾	100,00
Médico Generalista II	01+CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.	12h	5.933,32 ⁽³⁾	100,00
Médico Ginecologista e Obstetra I	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista e Obstetra.	10h	4.944,44 ⁽³⁾	100,00
Nutricionista	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	40h	4.190,05	100,00
Professor - Educação Física	CR	(*)	Licenciatura Plena específica para a disciplina. ⁽²⁾			
Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR	(*)	a) em Nível Superior, em Curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou b) em Curso Normal Superior; ou c) em Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de graduação Plena, precedida de formação de Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal.	20h	1.671,81	100,00
Psicólogo	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.	20h	2.171,34	100,00
Psicólogo I	CR	(*)	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.	40h	4.190,05	100,00
Técnico Desportivo	CR	(*)	Bacharelado em Educação física e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Desportivo.	40h	2.791,91	100,00
Técnico em Enfermagem	CR	CR	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem.	40h	2.171,34 ⁽³⁾	80,00
Técnico de Segurança do Trabalho	CR	(*)	Ensino Médio completo, Curso Técnico ou Profissionalizante em Segurança no Trabalho e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Segurança do Trabalho.	40h	2.171,34 ⁽³⁾	80,00

REFERÊNCIAS

1 Nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*



MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
EDITAL 06/2021



Cargos	Vagas (1)	Reserva de vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse	Carga horária semanal	Vencimento Mar/2021 R\$	Valor de inscrição R\$
		PcD				
o percentual de vagas reservadas, nos termos do Capítulo III deste edital. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância ou criação de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto à ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.						
2						
3						
O Servidor terá um adicional de insalubridade, no valor de R\$ 220,00, considerando o salário mínimo nacional de R\$ 1.100,00.						
(*) Cargos sem previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação municipal em vigor.						
OBSERVAÇÕES						
Por CR, deve-se entender Cadastro Reserva.						
Por habilitação legal para o exercício da profissão, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (residência, especialização, registro, inscrição, dentre outros), de forma que a posse só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.						
A descrição das atribuições, de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no Anexo VI deste edital.						

4. O Concurso Público 01/2021 passa a constar com as alterações ora trazidas, restando revogadas todas as disposições em contrário e ratificadas todas as etapas já concluídas. Cumpre enfatizar que **os candidatos inscritos no primeiro período de inscrições e que desejarem efetuar alguma alteração em sua inscrição (reserva de vaga, solicitação de atendimento especial, etc.) deverão, para tanto, REALIZAR NOVA INSCRIÇÃO**, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

5. **Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, os candidatos **com inscrição confirmada, conforme consta na área do candidato**, que NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br e, na sua área do candidato, clicar na opção "Mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "Devolução da Taxa de Inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.). O candidato deverá, obrigatoriamente, informar conta bancária na qual seja titular, uma vez que NÃO serão realizados depósitos em contas de terceiros.

5.1. Após o término do período determinado no item 5, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

5.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. O Município de Maripá e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores.

5.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

5.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Maripá/PR, 29 de abril de 2021.



Rodrigo André Schanoski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.